



TERMO DE REVOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu, EDUARDO MARCOS PEREIRA DA SILVA
na qualidade de Presidente da associação BELA VISTA FUTEBOL CLUBE
venho **revogar** os poderes outorgados em 20 de maio de 2016,
ao senhor ROSENI JARDIM DI CARLANTÔNIO
portador da identidade nº 020.735.219-6, CPF nº 467.298.877-53,
que a partir do protocolo deste na *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ* não responderá mais pelo clube junto à esta entidade de administração esportiva.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 20 17

Eduardo Marcos Pereira da Silva
Diretor Presidente

Presidente

Expediente
14/02/2017

F.E.R.J	
PROTOCOLO	
Nº	735
14 FEV 2017	
VISTO	